

## AVISO DE ABERTURA N.º 597/GA/GAI

**Faculdade de Medicina**

**Ano letivo 2023/2024**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Formação - Bioinformática na Gestão de Dados Clínicos**

**1. Numerus clausus:**

- 1ª Fase: 20 vagas

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10**

**3. Prazos de candidatura:**

- 1ª Fase: 1 de outubro a 30 de novembro de 2023

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

- Profissionais e técnicos de saúde, investigadores, com ou sem formação superior, com interesse em adquirir competências em investigação translacional, bigData e inteligência artificial.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Conhecimentos Básicos em áreas da Biomedicina, (Ponderação 3/10);

- Experiência em áreas da Biomedicina, (Ponderação 3/10);

- Formação em áreas da Biomedicina (biologia, bioquímica, Bioinformática e afins), (Ponderação 4/10).

Nota: Uma classificação inferior a 9,5 em qualquer critério ou na classificação global implica a não admissão no programa.

**6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão do curso superior de que é detentor; (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

**7. Montante de propina / Preço:**

-110€ - (O preço do curso terá um apoio do PRR) (Projeto Living the Future Academy - na forma de bolsa, em consonância com a tipologia de bolsas prevista no Regulamento para Atribuição de Incentivos à Capacitação de Jovens e Adultos no Âmbito do Projeto Living the Future Academy). O incentivo corresponde a 100% do preço do curso.

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.**9. Avaliador(es):**

- Ilda Patrícia Tavares da Silva Ribeiro;
- Isabel Maria Marques Carreira.

**10. Outras informações:**

- Os eventuais benefícios financeiros que venham a ser atribuídos no âmbito do PRR, estão condicionados aos candidatos detentores de NIF português e residência em Portugal, à data da realização do curso.
- Perde o direito ao Incentivo o formando que não obtenha aprovação por ausência de frequência da formação.
- Não são elegíveis à atribuição de bolsa os formandos que pretendam repetir uma formação à qual não tenham obtido aprovação e para a qual já tenham beneficiado de bolsa.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

## ADMINISTRAÇÃO

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 22 de setembro de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque